

RENATO CRUZ

Tecnologia S/A



Renato Cruz

É jornalista, escreve uma coluna sobre tecnologia no jornal O Estado de S. Paulo. Publicou os livros *O desafio da inovação* e *TV digital no Brasil* (Editora Senac São Paulo) e *O que as empresas podem fazer pela inclusão digital* (Ethos/CDI). É professor do Centro Universitário Senac. Contato: renato@renatocruz.com

Cuidado com o sócio



A abertura de capital do Google deixou uma massagista multimilionária

Quando ouvimos histórias de sucesso de startups, parece fácil. Alguém tem uma ideia genial, cria a empresa na garagem e convence o investidor a assinar um cheque. Passado um tempo, empreendedor e investidor viram bilionários.

Na prática, não é bem assim. Para começar, quando consegue convencer alguém a investir, dificilmente o empreendedor recebe um cheque. O dinheiro vem normalmente em parcelas, atreladas ao cumprimento de metas periódicas, que podem ser mensais ou semestrais, por exemplo.

No Brasil, o mais comum é que o investidor não se torne sócio imediatamente, mas que conceda um empréstimo conversível em ações. Isso porque, por aqui, sócio é devedor solidário. No caso de quebra da startup, o investidor seria obrigado a assumir todas as dívidas, às vezes muito maiores que o valor investido. Quando a operação é feita como empréstimo, o risco se limita ao total desembolsado.

Conversei recentemente com a advogada Paula Tonani, especialista em startups. Ela alertou que um erro frequente é tornar automática a conversão do empréstimo em participação societária, caso as metas sejam atingidas.

Paula acompanhou o caso de um investidor que acabou numa situação difícil. Ele baixou da internet um contrato que previa a conversão automática do empréstimo, preencheu os dados e assinou com o empreendedor. A startup cresceu rápido e atingiu as metas contratuais, mas a custo de um endividamento grande, e sem lucratividade.

Depois de aportar R\$ 180 mil, o investidor se viu numa situação em que era obrigado, pelo contrato, a se tornar sócio de uma empresa deficitária, com dívida de mais de R\$ 1 milhão. Caso a conversão de empréstimo em ações fosse uma opção, o investidor poderia desistir da sociedade e continuar somente como credor.

Outro erro comum, agora do lado do empreendedor, é tornar sócios da empresa todos os funcionários. Ficou famosa nos Estados Unidos a história da massagista Bonnie Brown, que virou multimilionária com a abertura de capital do Google. Ela tinha um emprego de tempo parcial na empresa, para atender os funcionários. Além de salário, recebeu opções de compras de ações.

Mas a legislação brasileira é diferente da americana, e dar opção de compra de ação é diferente de colocar as pessoas no contrato social. Do ponto de vista tributário, pode parecer vantajoso transformar todo mundo em acionista. O problema é quando as coisas dão errado.

O empreendedor muitas vezes esquece que sócio não pode ser mandado embora. Ele precisa concordar em sair e concordar com o preço de venda de sua participação. Uma briga desse tipo pode ficar anos na Justiça. Paula Tonani citou o caso de uma startup em que as oito pessoas que trabalhavam nela eram sócias, inclusive a recepcionista.

Foto: Jijithecat / Creative Commons

No **Estado** de hoje (“Cuidado com o sócio“, p. B11).